

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Ofício Nº 001/2026.

Bebedouro, 24 de setembro de 2026.

Senhor Vereador,

Em atenção ao **ATO DA MESA DIRETORA Nº 43/2026**, vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos no valor de **R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais)**, para desenvolver as propostas apresentadas no plano de trabalho do pré-projeto, para o ano letivo de 2027. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



ROSEANE DEL ARCO

Presidente da Entidade

À Vossa Excelência
Artur Ernesto Henrique
Presidente - Câmara Municipal de Bebedouro/SP



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 56653/2026

Data/Hora: 24/09/2026 09:42

Correspondência Nº 468/2026

Autoria: Centro de Educação Infantil Lourenço Santim

Assunto: Encaminha documentação para solicitação de Emenda Parlamentar Impositiva para o ano letivo de 2027.

Assinatura / Carimbo

Rodryelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

LOURENÇO SANTIN



EDUCAÇÃO INFANTIL

CADASTRAMENTO PRÉVIO

**EMENDAS PARLAMENTARES
IMPOSITIVAS**

ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, constituído em 10 de junho de 1972, com sede à Rua São Lucas, n.º 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711.156, no município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA tem por finalidades:

- I – Desenvolver o espírito associativo entre os membros da comunidade;
- II – Proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades educacionais, sociais, recreativas, culturais, assistenciais, artísticas e esportivas dos membros da comunidade;
- III – Proporcionar condições básicas de desenvolvimento sócio-econômico e de promoção humana da comunidade.

Art. 3º. – No desenvolvimento de suas finalidades, o CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA promoverá atividades educacionais, gratuitas e permanentes, em nível de Educação Básica, através do *Centro de Educação Infantil Lourenço Santin*.

Art. 4º. – No desempenho de suas atividades, o CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA promoverá o bem de todos, e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 5º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – *Centro de Educação Infantil Lourenço Santin* terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º. – A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e pelo Regimento Interno aludido no Artigo 5º..

Parágrafo Único – Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento das finalidades institucionais.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 7º. – O quadro social do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum das suas finalidades.

FLS. 07122
MICROFILMADO SOB N.º
1535

Parágrafo Único – É ilimitado o número de sócios, distinguidos nas seguintes categorias:

Fundadores – Os que assinaram a Ata de fundação e constituíram a primeira Diretoria e o primeiro Conselho;

Contribuintes – Os que contribuem com valores, bens ou serviços;

Art. 8º. – São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – Sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA.

Art. 9º. – São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;
- III – Zelar pelo decoro e bom nome do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA.

Art. 10º. – Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 11º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA será administrado por:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal

Art. 12º. – A Assembléia Geral é o órgão soberano da vontade social e constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º. – Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III – Alterar o Estatuto;
- IV – Aprovar as contas e o balanço;
- V – Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 36º;
- VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – Aprovar e reformar o Regimento Interno.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 14º. – A Assembléia Geral realizar-se-á Ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez por ano, para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas, o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal.
- III – Eleger, no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 15º. – A Assembléia Geral poderá reunir-se Extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pelo Presidente;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de 10 (dez) sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 16º. – A convocação de Assembléia Geral será feita por meio de: Edital publicado na imprensa local; afixado na sede da entidade e por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 2 dias.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Art. 17º. – A Diretoria será constituída por:

- Presidente;
- 1º. e 2º. Vice-Presidentes;
- 1º. e 2º. Secretários e
- 1º. e 2º. Tesoureiros.

Parágrafo 1º. – O mandato da Diretoria terá duração de 1 (um) ano, não devendo haver mais de 2 (duas) reeleições consecutivas para o mesmo cargo.

Parágrafo 2º. – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 18º. – Compete à Diretoria:

- I – Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II – Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembléia Geral;
- III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – Contratar e demitir funcionários.

Art. 19º. – A Diretoria reunir-se-á Ordinariamente a cada 3 (três) meses, e, Extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente.

Art. 20º. – Compete ao Presidente:

- I – Representar o CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – Assinar convênios, prestações de contas e outros documentos constitutivos de direitos e obrigações da entidade;
- V – Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, os cheques da entidade;
- VI – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

FLS.	09112
MICROFILMADO SOB N.º	
1535	

Art. 21º. – Compete ao 1º. Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º. – Compete ao 2º. Vice-Presidente:

- I – Substituir o 1º Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato do 1º. Vice-Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23º. – Compete ao 1º. Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes Atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 24º. – Compete ao 2º. Secretário:

- I – Substituir o 1º. Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato do 1º. Secretário, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º. Secretário.

Art. 25º. – Compete ao 1º. Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III – Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques da entidade;
- IV – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VIII – Manter, em estabelecimento de crédito, quantia suficiente para a manutenção da conta-corrente da associação.

Art. 26º. – Compete ao 2º. Tesoureiro:

- I – Substituir o 1º. Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato do 1º. Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º. Tesoureiro.

Art. 27º. – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º. – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º. – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

FLS.	10 / 12
MICROFILMADO SOB II.	
1535	

Art. 28º. – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á Ordinariamente a cada 3 (três) meses, e Extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 29º. – Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 30º. – O patrimônio do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos de bens ou dinheiro.

Art. 31º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo Único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Art. 32º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 33º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 34º. – Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; e em caso de inexistência, a uma entidade pública.

Art. 35º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

FLS.	11/12
MICROFILMADO SOB N.º	
1535	

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 36º. – O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37º. – O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo na forma do Parágrafo Único, do Artigo 13º. e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38º. – O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 39º. – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal permanecerão nos respectivos cargos até a posse dos seus sucessores.

Art. 40º. – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Bebedouro(SP), 20 de janeiro de 2004.

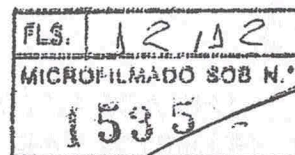
TABELA DE NOTAS
L. BEBEDOURO

Jefferson Pinotti
Jefferson Pinotti
Presidente



TABELA DE NOTAS DE BEBEDOURO-SP
Rua Dr. Tobias Lima, 921- Fone: 3342-5322
CARLOS ROBERTO SETONYE DE CAMPOS- Tabelaria
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JEFFERSON PINOTTI (2004), Dou. té.
BEBEDOURO-SP- 25/01/2005.

Daniel Madeira Garcia Alves
DANIEL MADEIRA GARCIA ALVES - ESC. AUT. 1
Seg: 50334247048-05349485248-512
Valor unitário: R\$ 2,50 Total: R\$ 2,50
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO COMUNITÁRIO
ALTO DA BOA VISTA
(REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026)**



Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, reuniram-se os associados do CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, em conformidade com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO datado de 15/05/2026 (quinze de maio de dois mil e vinte e seis), afixado na Sede Social do Rotary Club de Bebedouro, no quadro de avisos do Centro Comunitário Alto da Boa Vista e enviado aos associados através do aplicativo whatsapp, no grupo restrito de associados. A Presidente 2025, **Roseane Del Arco**, juntamente com o 1º Secretário, **Cássio Aparecido Faccio**, abriram os trabalhos e verificou-se não haver quorum para instalação, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Ordinária. A assembleia foi suspensa e reiniciada às 20:30 horas, em segunda convocação, quando, com a presença de 11 (onze) associados e na forma do Estatuto Social foi instalada a Assembleia, tendo como pauta na ordem do dia: 1º- Apreciar o Relatório Anual da Diretoria 2025; 2º- Analisar e homologar as contas, o balanço do exercício de 2025 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3º- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal 2026. Iniciados os trabalhos, a presidente da assembleia apresentou o Relatório Anual da Diretoria 2025, detalhando as atividades desenvolvidas pelo Centro Comunitário Alto da Boa Vista (Centro de Educação Infantil "Lourenço Santin"), projetos realizados e as fontes de recursos e subsídios recebidos, mediante convênios e parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB) e o Conselho Municipal de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bebedouro (CMAS), emendas parlamentares, além de promoções patrocinadas pela Entidade juntamente com o Rotary Club de Bebedouro, concluindo que as principais metas traçadas para o exercício foram cumpridas; colocado o relatório para apreciação e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando ao 2º. Item - "Analisar e homologar as contas, o balanço do exercício de 2025 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal". Foi apresentado, pelo presidente da assembleia, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2025, elaborado e assinado pelo contador Antonio Alberto Carísio, bem como o parecer do Conselho Fiscal, indicando regularidade na escrituração e dos documentos apresentados, sugerindo a aprovação dos mesmos, em seguida foram disponibilizados os documentos para a análise, discussão e esclarecimento aos associados e submetida à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando ao 3º item - "Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal 2026", foi apresentada chapa única que regularmente se inscreveu para concorrer a eleição/reeleição aos cargos dos Conselhos Diretor e Fiscal para o mandato de um ano, de acordo com o artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Centro Comunitário Alto da Boa Vista, com os seguintes membros: Presidente: ROSEANE DEL ARCO, brasileira, divorciada, odontóloga, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; 1º. Vice-Presidente: DERCI DE FATIMA FRANK, brasileira, divorciada, psicóloga, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a Rua [REDACTED], nesta; 2ª. Vice-Presidente: CHEULI CHIU DE LIMA, brasileira, viúva, psicóloga, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a Rua [REDACTED] nesta; 1º. Secretário: CÁSSIO APARECIDO FÁCCIO, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente [REDACTED] nesta; 2ª. Secretária: MARIA LUISA PERRI ESTEVES, brasileira, viúva, funcionária pública federal aposentada, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a Rua [REDACTED] nesta; 1º. Tesoureiro: RICARDO GONÇALVES ARATANGY, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; 2º. Tesoureiro: JOSÉ ERCILIO TREMONTE, brasileiro, casado, advogado, portador do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; Membros do Conselho Fiscal: 1º. Conselheiro: MARCO ANTONIO ZACARIAS, brasileiro, divorciado, advogado, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; Suplente: LUIZ CARLOS BETANHO, brasileiro, casado, advogado, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; 2º Conselheiro: JOSÉ RAIMUNDO CARDASSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a Rua [REDACTED]

1



Bairro San Conrado, nesta; Suplente: **SILVIA HELENA ZACARIAS BETANHO**, brasileira, casada, biomedica, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; 3º Conselheiro: **JOSÉ ONALDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta; Suplente: **PEDRO CASSIO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] nesta. Submetida à eleição, por aclamação, a chapa foi aprovada/eleita por unanimidade de votos. Empossada a diretoria, a presidente reeleita, Roseane Del Arco, fez um breve pronunciamento, agradecendo o voto de confiança recebido para conduzir os destinos do Centro Comunitário Alto da Boa Vista por mais um ano e contando sempre com o apoio dos Companheiros do Rotary Club de Bebedouro, afirmou que dará continuidade aos projetos e programas em curso, destinados a manter o alto nível de atendimento às crianças assistidas, bem como suas famílias e comunidade do bairro Alto da Boa Vista. Agradeceu, ainda, de modo especial, a todas as funcionárias do Centro Comunitário pelo profissionalismo, dedicação e zelo demonstrados para com a entidade, às crianças e suas famílias. Os associados se manifestaram com uma calorosa salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, a presidente colocou a palavra livre e como não houve manifestação deu por encerrada a Assembleia e eu Cássio Aparecido Faccio, secretário, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Bebedouro, 11 de junho de 2026

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da manuscrita no livro de Atas das Assembleias Gerais Ordinárias do Centro Comunitário Alto da Boa Vista.

Roseane Del Arco
Presidente reeleita

Cássio Aparecido Faccio
1º Secretário reeleito

Advogado:

Jose Arcilio Tremonie
ADVOGADO

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Bebedouro - CNPJ-51.797.082/0001-88
Documento preenchido sob nº 4362 em 23/06/2026 e registrado sob o nº 6778 em 25/06/2026, conforme os atos praticados abaixo.

Descrição	Valor base cálculo	Emolumento	Estado	Ipsesp	R. Civil	T.J.	I.M.	MP
AV. 48 R. 101 Fls. 117		60,03	17,06	11,67	3,16	4,12	1,80	2,88
Total: R\$ 100,72								

Outra nº 110/2026

BEBEDOURO, 11 DE JUNHO DE 2026.
LIGIA PALEARI DA PONSECA - ESCRIVENTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bebedouro SP
Márcio Roldão Pires Oliveira - Oficial
Rua Gal. Oreste, 400, Centro - CEP: 14.705-400 - BEBEDOURO SP - Fone: (11) 3342-3254

Reconheço por semelhança 1 firma de Cassio Aparecido Faccio, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.

BEBEDOURO SP, 23/06/2026 103388/67-29
R\$ 8,98 - 1212

DANIEL MADEIRA GARCIA ALVES - ESCRIVENTE
AA0140093-51

CARTÓRIO CAMPOS - TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BEBEDOURO
Tábuas: Carlos Roberto Siqueira de Camargo
Rua Dr. Teodoro Lima, 921, Centro - Bebedouro SP - CEP: 14730-400, fone: (11) 3342-0821 (3343-4472)

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): ROSEANE DEL ARCO(35342). Dou fé. Selo(s): AA0229809.

Bebedouro-SP, 23/06/2026, Seg. 505149640405054495349435340

Em Test da verdade

HAROLDO CARLOS MAGNO CORREA
Valor Unit. R\$ 8,98 - Total: 8,98
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

HAROLDO CARLOS MAGNO CORREA
Escrivente

S10120AA0229809

11418403
FIRMA 1
S101237A00140093
Daniel Madeira Garcia Alves
Escrivente
CPF: 222.758.95-25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
48.530.703/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/1977

NOME EMPRESARIAL
CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LOURENCO SANTIN

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R SAO LUCAS

NUMERO
100

COMPLEMENTO

CEP
14.711-156

BAIRRO/DISTRITO
V.I.ANTONIETA FARANI

MUNICÍPIO
BEBEDOURO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2026 às 09:10:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA
CNPJ: 48.530.703/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:15 do dia 14/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2027.

Código de controle da certidão: **5BFD.85AC.6047.0A48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091236068-01

Data e hora da emissão 14/09/2026 14:23:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro.

API
Extrato de Débitos

Tipo: Mobiliário Código: 0000883
Razão Social: CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA
Nome Fantasia:

Inscrição: 000000000000883

Documento: 48.530.703/0001-58

Endereço: RUA SAO LUCAS 100 VILA IMA ANTONIETA FARANI Bebedouro / SP SP 14711-156

Endereço de Entrega: RUA RUA FRANCISCO INACIO N. 996 996 Centro Bebedouro / SP SP 14701-140

Nenhum débito foi encontrado de acordo com os parâmetros informados.

Total de Dívidas Abertas	0,00	Parcelamentos a Pagar	0,00	Total a Pagar	0,00
--------------------------	------	-----------------------	------	---------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Certidão nº: 76384231/2026

Expedição: 14/09/2026, às 14:28:55

Validade: 13/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.530.703/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

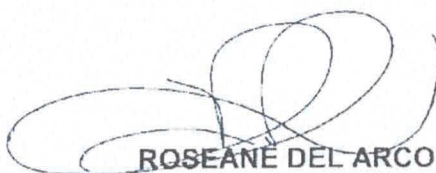
CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ROSEANE DEL ARCO, presidente do **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LOURENÇO SANTIN”**, CPF [REDACTED] declara para os devidos fins que a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LOURENÇO SANTIN”** teve o início das suas atividades em 23 de agosto de 1973 (até a presente data) e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

Bebedouro, 24 de setembro de 2026.



ROSEANE DEL ARCO

[REDACTED]
Presidente da Entidade

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ROSEANE DEL ARCO, presidente do **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LOURENÇO SANTIN”**, CPF [REDACTED] declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LOURENÇO SANTIN”**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Bebedouro, 24 de setembro de 2026.



ROSEANE DEL ARCO

[REDACTED]
Presidente da Entidade

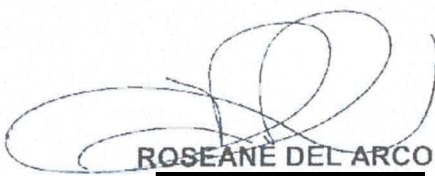
CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ROSEANE DEL ARCO, presidente do **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LOURENÇO SANTIN”**, CPF [REDACTED] declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Bebedouro, 24 de setembro de 2026.


ROSEANE DEL ARCO
[REDACTED]
Presidente da Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

ATIVO

CIRCULANTE

Bancos C/ Movimento

Banco do Brasil - C/ 1511-3 0,00

Bancos C/Aplicações

Banco do Brasil - C/ 1511-3 48.561,43 48.561,43

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios 18.458,23

Parque Infantil 3.000,00

Equipamentos 16.059,00

(-) Depreciação Acumulada -36.775,95 741,28

TOTAL DO ATIVO 49.302,71

PASSIVO

CIRCULANTE

Obrigações Sociais e Fiscais

Ordenados e Salários a Pagar 15.168,96

Serviços Autônomos a Pagar 3.293,00

INSS a Recolher 6.869,84

FGTS a Recolher 2.281,61

Pis s/Fôlha Salários a Recolher 169,63

Imposto de Renda a Recolher 168,02

Pis/Cofibs/CSLL a Recolher 11,54 27.962,60

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Patrimônio Social 30.536,85

Deficit do Exercício -9.196,74 21.340,11

TOTAL DO PASSIVO 49.302,71



ROSEANE DEL ARCO

Presidente

RG: [REDACTED]



ANTONIO ALBERTO CARISIO

Tec. Contab. [REDACTED]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

RECEITAS DE DONATIVOS		
Doações Recebidas	9.000,00	
Doações Sócios Contribuintes	1.051,22	10.051,22
RECEITAS PROMOCIONAIS		
Receitas de Eventos	6.171,43	6.171,43
RECEITAS DE SUBVENÇÕES		
Subvenção Prefeitura Municipal	330.877,20	
Subvenção Municipal	45.000,00	375.877,20
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas de Aplicação Financeira	11.692,16	11.692,16
RECEITA LÍQUIDA		403.792,01
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Conservação/Manutenção	(46.095,84)	
Consumo Energia Elétrica	(4.704,08)	
Despesas de Cartórios	(211,09)	
Serviços Contábeis Pessoa Física	(19.200,00)	
Despesas Telefone	(2.172,22)	
Quotas de Previdência	(3.874,00)	
Despesas Diversas	(240,00)	
Despesas c/ Seguros	(790,52)	
Bens Pequeno Valor	(1.260,56)	
Depreciação de Bens	(937,93)	(79.486,24)
(-) DESPESAS DE MANUTENÇÃO		
Despesas Alimentação	(4.555,02)	
Material Descartável	(573,11)	
Material Didático / Pedagógico	(243,20)	
Material Higiene / Limpeza	(6.840,90)	
Gastos Diversos	(2.727,64)	
Material Escritório	(1.019,42)	(15.959,29)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		
Ordenados e Salários	(187.484,64)	
13º Salário	(16.795,26)	
Férias	(5.449,54)	
Quotas de Previdência	(58.939,72)	
Fundo Garantia Tempo de Serviço	(17.200,08)	
Pis s/Folha Pagto	(2.279,93)	
Despesas Exames Medico/Esocial	(2.990,43)	
Serviços Pedagogicos	(22.024,00)	(313.163,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(1.501,78)	(1.501,78)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Municipais	(167,90)	
Impostos e Taxas Diversos	(278,86)	
Imp.Renda S/ Rendimento Aplicações	(2.431,08)	(2.877,84)
TOTAL DAS DESPESAS		(412.988,75)
DEFICIT DO EXERCICIO		-9.196,74



ROSEANE DEL ARCO
Presidente

RG: [REDACTED]


ANTONIO ALBERTO CARISIO
Tec.Contab. [REDACTED]

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

PRÉ-PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Título do Projeto:

Plano de Trabalho – Ano 2027

1.2. Órgão / Entidade Proponente:

Centro Comunitário Alto da Boa Vista–Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

1.3. CNPJ:

CNPJ nº. 48 530 703/0001-58

1.4. Endereço:

Rua São Lucas, 100 – B. Ir. Antonieta Farani – Bebedouro/SP – 14.711-156.

1.5. Responsável pela proposta:

- a) Roseane Del Arco
- b) Valéria de Oliveira Jacintho Araújo

1.6.Cargo / Função:

- a) Presidente da Entidade
- b) *Diretora Escolar*

1.7. Telefone:

17 3343 0974

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

1.8. E-mail:

ceilourencosantin@gmail.com

1.9. Valor total solicitado:

R\$ 80.000.00 (Oitenta mil reais)

1.10. Valor de eventual contrapartida:

R\$ valor / não se aplica

1.11. Prazo estimado de execução:

Em média 6(seis) meses após o recebimento do recurso.

2. OBJETO DA PROPOSTA

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin” atua no atendimento à Educação Infantil, na modalidade Creche, acolhendo crianças de 1 a 4 anos incompletos, em período integral, com capacidade prevista para 60 (sessenta) crianças.

Por meio do desenvolvimento de seu Plano de Trabalho, a instituição pretende com a proposta destinar os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva à manutenção, conservação, adequação e melhoria de sua estrutura física, bem como à aquisição de materiais necessários ao adequado funcionamento da unidade.

A aplicação do recurso tem como finalidade proporcionar um ambiente seguro, adequado, acolhedor e funcional, contribuindo para a qualidade do atendimento oferecido às crianças, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para melhores condições de trabalho aos profissionais da instituição.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Considerando as condições atuais do prédio e as necessidades identificadas por meio do acompanhamento contínuo da estrutura física, destacam-se como prioridades:

- **PINTURA PREDIAL** das áreas internas e externas, incluindo a pintura e conservação de ferragens e elementos de madeira;
- **SUBSTITUIÇÃO DO FORRO** de madeira por forro em PVC em 2 (duas) salas, 1 (um) banheiro e corredor;
- **MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO** destinado aos adultos;
- Adequação da **SALA DE PROJETOS**;
- Cercamento do terreno substituindo o cercamento em alambrado por **MURO EM ALVENARIA** (dando prosseguimento à obra já iniciada).

As intervenções serão realizadas de forma planejada e gradativa, considerando o grau de prioridade de cada necessidade, a disponibilidade dos recursos e as condições técnicas para sua execução. A instituição realizará o acompanhamento permanente de seus espaços físicos, de modo a direcionar a aplicação dos recursos para as demandas que apresentarem maior necessidade de intervenção.

Dessa forma, o objeto da proposta busca qualificar a infraestrutura do nosso espaço institucional, assegurando melhores condições para o atendimento da criança, fortalecendo um ambiente educativo que favoreça o cuidado, a aprendizagem, a convivência e o desenvolvimento integral na primeira infância.

3. JUSTIFICATIVA

A instituição tem como compromisso assegurar atendimento de qualidade às crianças, proporcionando um ambiente acolhedor, seguro, saudável e adequado às suas necessidades de desenvolvimento,

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

aprendizagem, cuidado e convivência. Para o cumprimento dessa finalidade, é fundamental que os espaços físicos estejam em condições adequadas de conservação, segurança, higiene, acessibilidade e funcionalidade.

Atualmente, a estrutura predial apresenta necessidades de adequações, manutenção, reparos, melhorias e complementações em diferentes ambientes utilizados diariamente pelas crianças e pelos profissionais da instituição, e muitas vezes também pelos familiares. A realização dessas intervenções é necessária para preservar o patrimônio, solucionar demandas de conservação e garantir que os espaços estejam adequados às atividades educacionais, de cuidado e de convivência desenvolvidas em período integral.

Nesse contexto, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar permitirá a execução de serviços e melhorias na estrutura física da instituição, contemplando adequações prediais, manutenção preventiva e corretiva, reparos e intervenções necessárias ao aprimoramento dos ambientes. Os recursos serão aplicados de acordo com as necessidades identificadas, priorizando ações que contribuam para a segurança, higiene, conforto, acessibilidade, organização e funcionalidade dos espaços.

O investimento apresenta relevante interesse público, uma vez que beneficiará diretamente até 60 (sessenta) crianças e suas famílias, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo atendimento diário. A melhoria da infraestrutura contribuirá para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e apropriado à faixa etária atendida, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade das atividades realizadas pela instituição.

A iniciativa contribuirá para assegurar um espaço digno, seguro, acolhedor e adequado às necessidades das crianças, fortalecendo a qualidade do atendimento e promovendo melhores condições para seu desenvolvimento, aprendizagem, bem-estar e convivência.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo diretamente beneficiado pela presente proposta será composto por até 60 (sessenta) crianças regularmente matriculadas na Educação Infantil – Creche, com faixa etária de 1 (um) a 4 (quatro) anos incompletos, atendidas nas modalidades de Berçário I, Berçário II e Maternal.

O território de abrangência prioritário da instituição compreende os bairros: Alto da Boa Vista, Jardim Sumaré, Jardim das Acácias e suas adjacências, atendendo principalmente famílias residentes nessas localidades. Entretanto, considerando a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos para matrícula, o atendimento poderá contemplar também crianças residentes em outros bairros do município, como já acontece.

5. OBJETIVO GERAL

- Promover a continuidade das ações de manutenção, conservação, conserto e reparos na estrutura física da unidade escolar, contemplando os espaços que apresentam necessidades específicas de adequação, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança, funcionalidade, higiene, organização, conforto e acolhimento.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar a manutenção e adequação do banheiro destinado ao uso dos adultos, contemplando reparos e consertos necessários para garantir

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

melhores condições de segurança, higiene, funcionalidade e conservação.

- Executar a pintura das áreas internas e externas da unidade, incluindo os reparos prévios necessários nas superfícies, tais como correção de infiltrações, umidade, trincas, descascamentos e demais problemas que possam comprometer a conservação e a qualidade dos ambientes.

- Substituir o atual cercamento do terreno, constituído por alambrado, por muro de alvenaria, proporcionando maior segurança, proteção, privacidade e durabilidade à área da instituição, contribuindo para a adequada delimitação e conservação do espaço (dar continuidade).

- Adequar uma sala para utilização pela comunidade escolar, mediante a execução dos reparos e serviços de manutenção necessários, incluindo adequação de piso, revestimentos, forro e demais elementos da estrutura física, de modo a proporcionar um ambiente seguro, funcional, organizado e adequado às atividades desenvolvidas pela instituição.

- Promover a melhoria geral das condições de conservação e funcionalidade da unidade, garantindo ambientes mais seguros, acolhedores, organizados e adequados ao atendimento das crianças, ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de cuidado e ao trabalho dos profissionais.

- Contribuir para a preservação e valorização do patrimônio físico da instituição, por meio da realização de intervenções preventivas e corretivas que ampliem a durabilidade das instalações e reduzam a necessidade de reparos
emergenciais.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

7. METAS PRETENDIDAS

Descrição da Meta	Quantidade	Prazo
Realizar manutenção, reparos e consertos nos banheiros destinados ao uso dos adultos, incluindo os serviços necessários para garantir melhores condições de segurança, higiene e funcionalidade.	01 banheiro adulto	Até 6 meses após recebimento do recurso
Executar a pintura das áreas internas e externas do prédio, precedida dos reparos necessários nas superfícies, incluindo correção de infiltrações, umidade, trincas, descascamentos e demais problemas identificados.	01 unidade Institucional	Até 6 meses após recebimento do recurso
Substituir o cercamento existente em alambrado por muro de alvenaria, proporcionando maior segurança, proteção, durabilidade e adequada delimitação do terreno da instituição.	01 intervenção no cercamento	Até 6 meses após recebimento do recurso
Adequar uma sala para utilização pela comunidade escolar, contemplando reparos e melhorias no piso, revestimentos, forro e demais elementos necessários à sua adequada utilização.	01 sala	Até 6 meses após recebimento do recurso
Realizar melhorias gerais de conservação e manutenção nos espaços contemplados pelo projeto, visando proporcionar ambientes mais seguros, organizados, acolhedores e funcionais para as crianças e profissionais.	01 unidade institucional	Até 6 meses após recebimento do recurso
Beneficiar diretamente as crianças atendidas pela instituição, por meio da melhoria das condições físicas e funcionais dos ambientes utilizados diariamente para atividades de educação, cuidado, convivência e desenvolvimento.	60 crianças	Durante todo o período de execução e após a conclusão das melhorias

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da presente proposta, espera-se promover a melhoria das condições físicas, estruturais e funcionais da unidade institucional, promovendo:

Resultado	Indicador Objetivo	Meio de verificação
Melhorar as condições de segurança, higiene e funcionalidade dos banheiros destinados ao uso dos adultos.	01 banheiro adulto com manutenção e reparos executados.	Registro fotográfico antes e após a intervenção, notas fiscais dos serviços realizados.
Recuperar e melhorar as condições de conservação das áreas internas e externas do prédio.	01 unidade com pintura interna e externa executada e reparos necessários realizados.	Registro fotográfico antes e após a intervenção, notas fiscais dos serviços realizados.
Corrigir problemas que possam comprometer a conservação da estrutura, incluindo infiltrações, umidade, trincas, descascamentos e outros danos identificados.	100% dos problemas identificados e contemplados no escopo da intervenção devidamente reparados.	Registro fotográfico antes e após a intervenção, notas fiscais dos serviços realizados.
Aumentar a segurança e a proteção do terreno da instituição mediante a substituição do cercamento existente.	01 cercamento substituído por muro de alvenaria, conforme projeto, orçamento e especificações técnicas.	Medição da obra, registro fotográfico e documentos fiscais / comprovatórios.
Disponibilizar uma sala adequada para utilização pela comunidade escolar.	01 sala com piso, revestimento, forro e demais reparos necessários executados.	Registro fotográfico antes e após a intervenção, notas fiscais dos serviços realizados.
Melhorar as condições gerais dos espaços físicos utilizados diariamente pelas crianças e profissionais.	01 unidade escolar com os ambientes contemplados pelo projeto adequados e revitalizados.	Registro fotográfico antes e após a intervenção, notas fiscais dos serviços realizados.
Beneficiar diretamente as crianças atendidas pela instituição, proporcionando ambientes mais adequados às atividades de educação, cuidado, convivência e desenvolvimento.	60 crianças diretamente beneficiadas.	Registros de matrícula e frequência, relatórios institucionais e demais documentos de atendimento.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Ao final da execução da proposta, espera-se que a unidade apresente melhores condições de segurança, conservação, higiene, funcionalidade e conforto, proporcionando ambientes adequados às necessidades das crianças e às atividades desenvolvidas pelos profissionais.

A execução das melhorias deverá resultar na qualificação dos espaços físicos da instituição, contribuindo para a preservação do patrimônio, a redução de problemas estruturais e de manutenção e a oferta de um ambiente mais seguro, acolhedor e apropriado para as 60 (sessenta) crianças atendidas.

9. VALOR DO PLEITO

Para a execução da proposta, estima-se a necessidade de recursos no valor total de: **R\$ 80.000.00 (Oitenta mil reais).**

Os recursos serão destinados exclusivamente à execução do objeto apresentado, observadas as normas legais, orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis.

10. ESTIMATIVA SIMPLIFICADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Valor
01	Pintura predial das áreas internas e externas, incluindo pintura e conservação de ferragens e elementos de madeira.	R\$ 35.000.00
02	SUBSTITUIÇÃO DO FORRO de madeira por forro em PVC em 2 (duas) salas, 1 (um) banheiro e corredor.	R\$ 5.000.00
03	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO destinado aos adultos.	R\$ 12.000.00
04	Adequação da SALA DE PROJETOS.	R\$ 8.000.00
05	Cercamento do terreno substituindo o cercamento em	R\$ 20.000.00

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

	alambrado por MURO EM ALVENARIA (dando prosseguimento à obra já iniciada).	
TOTAL		R\$ 80.000.00

Os valores apresentados constituem estimativa inicial, podendo ser ajustados por ocasião da elaboração do plano de trabalho definitivo e da formalização do instrumento jurídico e/ou administrativo pertinente.

11. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Etapa	Descrição	Período previsto / Ano
01	Pintura da área interna e externa do prédio	2 meses / 2027
02	Substituição do forro	15 dias / 2027
03	Manutenção e adequação do banheiro adulto	1 mês / 2027
04	Adequação sala de projetos	20 dias / 2027
05	Continuação da obra do muro em alvenaria	2 meses / 2027

12. INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Vereador(a) responsável pela indicação:

(Nome)

Valor pretendido:

R\$ (valor)

Exercício financeiro:

(ano)

Classificação da despesa, quando previamente conhecida:

(Informar)

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Órgão/Unidade beneficiária:
(Informar)

13. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste Pré-Projeto são verdadeiras e que a proposta apresentada possui finalidade de interesse público, comprometendo-me a observar a legislação aplicável e as condições que venham a ser estabelecidas pelo Poder Público para eventual execução da emenda parlamentar impositiva.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação desta proposta não implica direito à destinação dos recursos, ficando sua aprovação condicionada à análise de mérito, disponibilidade e compatibilidade orçamentária, atendimento das exigências legais e regulamentares e demais procedimentos aplicáveis.

14. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Segue em anexo nosso Plano de Trabalho – Ano 2026.

Bebedouro, 24 de setembro de 2026



ROSEANE DEL ARCO

Presidente da Entidade



VALÉRIA DE O. JACINTHO ARAÚJO

Diretora Escolar

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP

Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

LOURENÇO SANTIN



EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL ANO 2026

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

(SÍNTESE DO PLANO DE AÇÃO)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome:

Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

1.2 Fundação:

10/06/1972

1.3 Presidente / Coordenadora e funções agregadas:

Roseane Del Arco (Presidente da Entidade)

Valéria de Oliveira Jacintho Araújo (*Diretora Escolar*)

1.4 Mandato atual Diretoria:

16/07/2025 a 16/07/2026

1.5 Fundamentação Legal:

CNPJ nº. 48 530 703/0001-58 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social/SP nº.3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro – Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob nº. XIII

Com sede à Rua São Lucas, 100 – Bairro Irmã Antonieta Farani – Bebedouro/SP – CEP 14.711-156.

1.5.1 Constituição da Entidade – conforme Estatuto:

O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, fundado no dia 10 de junho de 1.972, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tem por

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

indeterminado, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso com as seguintes finalidades:

- I – Desenvolver o espírito associativo entre os membros da comunidade;
- II – Proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, assistenciais e artísticas entre os membros da comunidade;
- III – Proporcionar à comunidade condições básicas de desenvolvimento socioeconômico e de promoção humana

No desenvolvimento de suas finalidades, O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA promoverá atividades educacionais, gratuitas e permanentes, em nível de Educação Básica – Educação Infantil, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”.

1.6 Descrição da Realidade:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um instrumento orientador de política pública educacional, a qual coloca a criança e suas experiências como núcleo central da Educação Infantil, assegurando-lhes o direito de aprender e se desenvolver de maneira plena. Nesse contexto, nós do Centro Comunitário Alto da Boa Vista - CEI “Lourenço Santin”, uma instituição educacional voltada especificamente para a Educação Infantil, priorizamos as Interações e as Brincadeiras como os eixos estruturantes para a organização do tempo e espaço, criando um ambiente rico em experiências para o aprendizado e o desenvolvimento infantil.

No atual cenário em que vivemos, aprender e se relacionar nesse novo contexto, tem exigido maior autonomia e mobilização de competências dos sujeitos, para selecionar e construir pontos de vista, frente ao imenso volume de informações e conhecimentos disponíveis, buscando soluções, escolhas coerentes e criativas para adequações ao seu projeto de vida. Em tempos de tantas mudanças e adequações necessárias, a escola vem se fortalecendo como espaço privilegiado para a experiência do autoconhecimento, da construção da identidade; desenvolvendo assim a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; consolidando práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis, no âmbito **Educacional – Familiar – Comunitário**.

Nossa instituição está situada no bairro Irmã Antonieta Farani, conhecido popularmente como Alto da Boa Vista. Trata-se de uma região historicamente marcada por condições de vulnerabilidade social, com alta incidência de problemas como o uso abusivo de álcool e drogas, pequenos furtos, prostituição e outros fatores relacionados à exclusão social. Soma-se a isso um

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

estigma enraizado que há anos acompanha os moradores, impactando sua autoestima e acesso a oportunidades.

Em meio à um público considerado “vulneráveis sociais” que inclusive já perderam muito da sua representatividade na sociedade, é muito comum observarmos em nossos alunos inquietações trazidas do próprio convívio familiar e comunitário, sendo assim vemos a necessidade do desenvolvimento de um projeto educacional, como medida preventiva na amenização do problema existente ligado a condições econômicas, domésticas, psicológicas e sociais, que criam fardos insuportáveis para essas crianças.

Acreditamos firmemente na educação como ferramenta de prevenção para a vida, para a saúde, para o convívio social harmonioso e para o desenvolvimento pessoal. Nesse sentido, atribuímos às famílias, e consequentemente à comunidade local, a responsabilidade de compreender e desempenhar seu papel nas situações descritas.

O trabalho educacional desenvolvido em nossa instituição tem como objetivo garantir os direitos fundamentais das crianças, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nosso compromisso é promover uma rede de colaboração entre a **CRIANÇA**, a **FAMÍLIA**, a **ESCOLA** e a **COMUNIDADE**, pois acreditamos que uma das maneiras mais eficazes de reduzir a vulnerabilidade social, a médio e longo prazo, é melhorar a qualidade da educação oferecida.

1.6.1 Objeto da Parceria – Justificativa:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Artigo 53) assegura à criança o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania.

Em função de nossa entidade ser direcionada à educação infantil, temos como desafio, enquanto campo de educação, estar centrado na junção dessas áreas **EDUCAR – CUIDAR**, tendo como parceiros as **FAMÍLIAS**.

Em relação às famílias, as grandes modificações impostas pela sociedade às diferentes estruturas familiares põem em movimento os padrões de organização da vida familiar, quanto às práticas de criação de filhos, de divisão de tarefas e papéis familiares, trazendo como consequência a necessidade de tornar coletivo o cuidado e a educação da criança pequena. As instituições acabam passando a ser corresponsáveis pela criança, e assim acreditamos que a criança deve ser mediada para estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos articular seus interesses, pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

São de crucial importância as primeiras relações sociais da criança, as quais além de ocorrerem na família ocorrem também na educação infantil. Muitos estudos indicam que a qualidade do relacionamento que a criança estabelece com seus pares (o grupo, os pais e com os professores) é fundamental no desenvolvimento social da criança. A atenção e o afeto recebidos na infância, tanto dos pais quanto dos professores e demais adultos com os quais convive, ajudam-na a ver o mundo de forma positiva e a acreditar que a convivência com os outros também será agradável.

Diante da realidade apresentada, pretendemos desenvolver uma proposta para complementarmos a ação da família e da comunidade, onde intencionamos como meta o processo educacional e assistencial da criança de 1 a 4 anos incompletos de idade.

Ressaltamos que a abrangência territorial do nosso projeto é desenvolvida em um bairro onde predominam situações de vulnerabilidade social, e a maioria da população passa pelo desequilíbrio socioeconômico, sobrevivendo em condições precárias, sem qualidade de vida.

Fundamentados nesta justificativa consideramos como princípio em nosso projeto, o "binômio" EDUCAÇÃO e CUIDADO, como uma unidade inseparável e na parceria FAMÍLIA e ESCOLA, assim desenvolvendo uma relação produtiva, de modo a incluir e consolidar ganhos para: Criança – Família – Entidade – Comunidade.

1.6.2 Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo:

Público Alvo / Níveis de Atendimento	Idade	Qtde. a ser atendida
Ed. Infantil-Berçário I	01 ano, 11 meses e 29 dias	22 crianças
Ed. Infantil-Berçário II	2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias	18 crianças
Ed. Infantil-Maternal	3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias	20 crianças
Total de Atendidos		60 crianças

1.6.3 Forma(s) de Atendimento:

Educação Infantil I – Creche

Níveis / Grupos: Berçário I, Berçário II, Maternal

Período integral

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

1.6.4 Critério (s) de Elegibilidade:

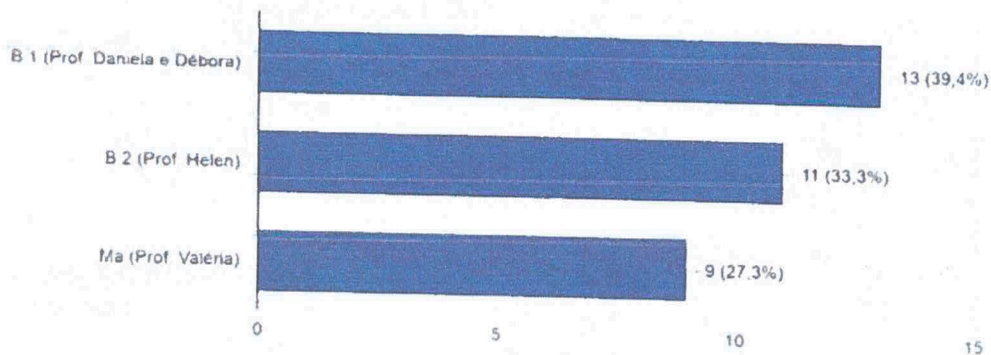
Através do Chamamento Público nº. 02/2025, Processo nº. 14/2025, Edital nº. 02/2025, nossa instituição sem fins lucrativos voltada especificamente à serviços da educação (educação infantil) em período integral, visa firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – Prefeitura Municipal de Bebedouro, para atendimento das vagas reprimidas no município para o ano de 2026, comprovando assim as condições exigidas para o atendimento dessa demanda.

1.6.5 Caracterização da Clientela:

Com o objetivo de caracterizar o perfil socioeconômico dos nossos atendidos, realizamos uma entrevista (anamnese) junto às famílias, por meio de um formulário elaborado no Google Forms. A coleta de dados ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2025.

A seguir, são apresentados os resultados obtidos, demonstrados em gráficos ilustrativos:

GRUPO
33 respostas



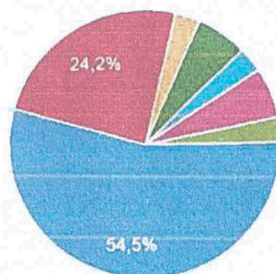

19/11

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

BAIRRO Qual bairro você reside?

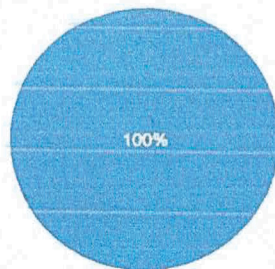
33 respostas



- Alto da Boa Vista
- J. Sumaré / J. Acácias
- J. Centenário / J. Santaella / Pedro Maia
- J. Itália / 7 Jardim
- Residencial Bebedouro / Residencial Souza Lima
- J. Parati
- Vila Paulista
- Solza lima

COMPOSIÇÃO FAMILIAR Quantas pessoas residem em sua casa?

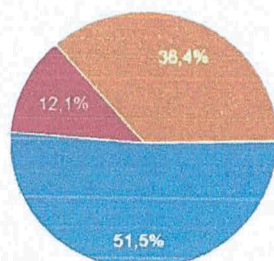
33 respostas



- 1 a 5 moradores
- 6 a 10 moradores

CONDIÇÕES HABITACIONAIS

33 respostas



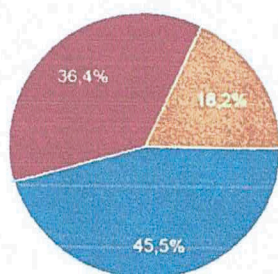
- Própria
- Cedida
- Alugada

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: cellourencosantin@gmail.com

ESTADO CIVIL

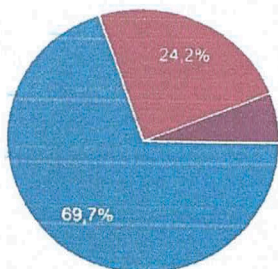
33 respostas



- Casado
- Solteiro
- União Estável
- Divorciado
- Viúvo

RELIGIÃO

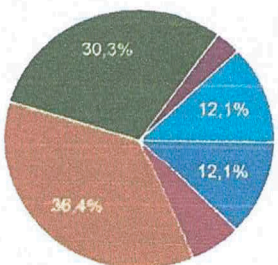
33 respostas



- Evangélica
- Católica
- Espírita
- Outras
- Nenhuma

ESCOLARIDADE

33 respostas



- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Cursando
- Ensino Superior

[Handwritten signatures]

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

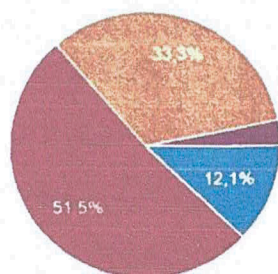
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

TRABALHO

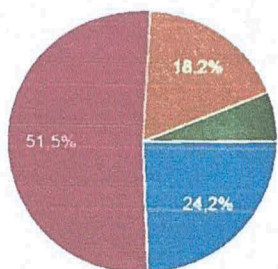
33 respostas



- Não trabalha
- Trabalho Informal (bico, autônomo)
- Emprego com carteira assinada
- Emprego temporário
- Estagiário
- Pensão alimentícia
- Aposentadora

RENDAMENTO Mensal Somatória da renda de todos os membros da casa

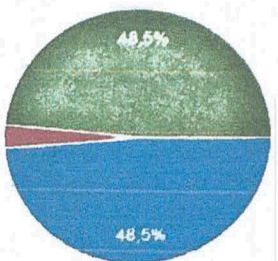
33 respostas



- Meio salário mínimo
- 1 a 2 salários mínimos
- 2 a 3 salários mínimos
- Acima de 3 salários

BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

33 respostas



- Bolsa Família
- Auxílio Brasil
- BPC
- Não recebo




CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

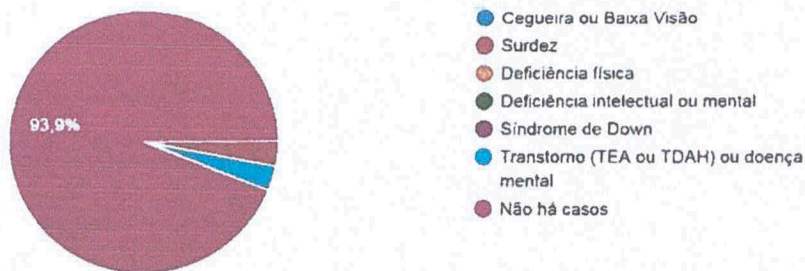
DEPENDÊNCIA QUÍMICA Alguém na casa faz uso de álcool ou drogas?

33 respostas



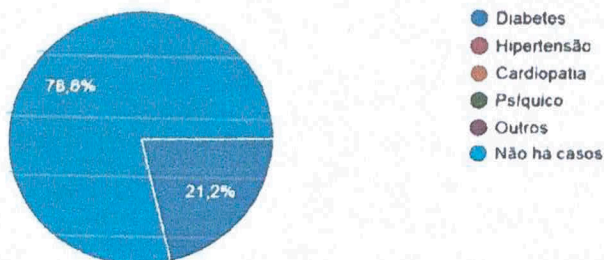
DEFICIÊNCIA / TRANSTORNO Alguém na casa possui algum tipo de deficiência ou transtorno ?

33 respostas



PATOLOGIA Alguém na casa possui alguma patologia?

33 respostas



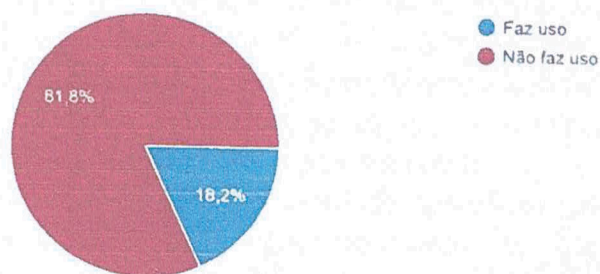
[Handwritten signatures]

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

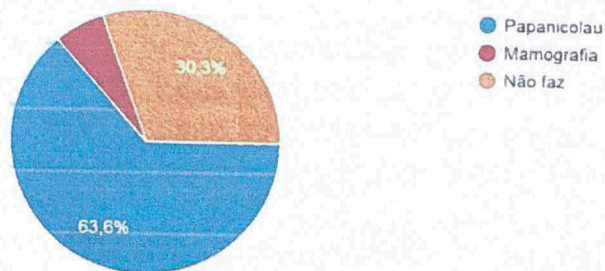
MEDICAÇÃO CONTROLADA

33 respostas



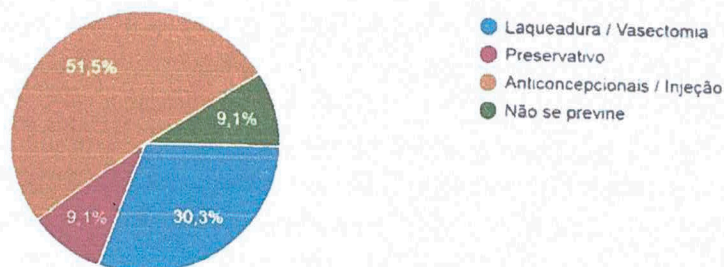
EXAMES GINECOLÓGICOS

33 respostas



MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

33 respostas



[Handwritten signatures]

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

2. DEFINIÇÃO DE METAS

2.1 Plano de Ação:

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) em seu artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas são as **Interações** e as **Brincadeiras**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos.

Nosso plano de ação tem por intenção promover práticas integradas de **EDUCAÇÃO** e **CUIDADOS**, compreendendo o cuidado como ação indissociável do processo educativo. Nesse contexto, ao acolhermos as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente familiar e comunitário, articulando com nossa proposta pedagógica, temos o objetivo de ampliar as experiências, os conhecimentos e as habilidades dessas crianças, de modo a diversificar e consolidar novas aprendizagens, ampliando a socialização, a autonomia e a comunicação, assim solidificando o **PROTAGONISMO** infantil.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), são assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, nos quais fundamentamos nossa proposta de trabalho:

- **CONVIVER** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **PARTICIPAR** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **EXPRESSAR** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

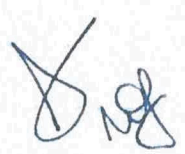
Além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, definimos neste plano de ação, objetivos, prioridades e estratégias, decorrentes dos seguintes Campos de Experiência: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Nossa intenção educativa consiste na organização de propostas e experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas, entendendo-a como um ser completo, total e indivisível.

2.2 Fases de Execução:

Junto a Criança

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Plano de Ação - Planejamento Desenvolvimento semanal das proposições/vivências pedagógicas	Equipe Técnica: Professoras Aux. de Classe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Ação - Projeto Desenvolvimento semanal das proposições temáticas	Equipe Técnica: Professoras					X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Plano de Ação - Proposta de finalização dos projetos (interações - exposição)	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio Famílias										X	X	X
Plano de Ação - Projeto Institucional	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio					X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e excursões - Programação específica	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio						X			X			
Relatório Individual do Desenvolvimento Infantil	Equipe Técnica: Gestão Professoras							X				X	

Junto a Família / Comunidade

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrículas (Renovação de dados para ficha cadastral)	Diretora Escolar	X								X	X	X	X
Plano de Ação Planejamento Pedagógico Carta de Intenções Educativa Pedagógica	Equipe Técnica: Gestão Professoras		X	X									
Reunião de Famílias	Equipe Técnica: Gestão Professoras		X				X			X		X	
Reunião Socioeducativa	Técnico Específico			X			X			X		X	
Projeto Institucional - Atividade interativa "Família na Escola"	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio			X			X			X			X
Levantamento de dados (Anamnese)	Técnico Específico (Serviço Social)									X	X		




CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Junto a Equipe - Gestor, Professores e Pessoal de Apoio

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião Administrativa e Pedagógica (Bimestral)	Diretora Escolar			X			X			X			X
Formações com temas específicos (sugeridos pelos profissionais)	Técnico Específico			X			X			X			X
Acompanhamento e Monitoramento	Diretora Escolar			X		X		X		X		X	
Formações, capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação	Técnico Específico via Diretora Escolar	X		X		X		X		X		X	

2.2.1 Objetivos:

Objetivo Geral

•Promover o atendimento a 60 (sessenta) crianças, com idade entre 1 a 4 anos incompletos em regime integral, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, intelectual, físico, socioemocional, afetivo, cultural e linguístico; buscando potencializar a formação integral da criança, apoiando assim seu processo contínuo de desenvolvimento, de modo a fortalecer a integração entre **CRIANÇA – FAMÍLIA e ENTIDADE - COMUNIDADE.**

Objetivos Específicos

- Desenvolver as funções **Educar e Cuidar** como complementaridade à ação da família visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança;
- Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, através das propostas de **Interações e Brincadeiras**, organizadas através das proposições pedagógicas oportunizadas adequadamente às faixas etárias;
- Desenvolver na criança as capacidades de ordem cognitiva, considerando os conhecimentos que a mesma já possui e possibilitando a ampliação e reconstrução dos mesmos;
- Desenvolver as capacidades de ordem ética, possibilitando que a criança vivencie situações de cooperação e solidariedade, favorecendo atitudes de respeito e responsabilidade;

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Desenvolver o uso de diferentes tipos de linguagem (corporal, musical, plástica, oral e escrita) propiciando a construção de significados, de maneira a contribuir para o enriquecimento da sua capacidade expressiva;
- Desenvolver as capacidades de inserção social, percebendo-se como membro participante de um grupo e consequentemente de uma comunidade;
- Desenvolver as capacidades de ordem afetiva, possibilitando o conhecimento de si mesmo, a construção da sua autoestima e a compreensão do outro;
- Oferecer à criança condições de receber uma educação sadia, trabalhando a participação da família - comunidade junto às atividades desenvolvidas pela entidade;
- Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede protetiva de assistência social;
- Promover um maior envolvimento da família e comunidade através de encontros e atividades de formação, com o intuito de desenvolver a autonomia e fortalecimento de vínculos através da reflexão e a troca de experiências.

2.2.2 Metodologia:

Junto a Criança

Nossa metodologia junto a criança está fundamentada nos documentos norteadores específicos para a Educação Infantil: Currículo Paulista, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e Orientações para o trabalho educativo-pedagógico na educação infantil da rede municipal de Bebedouro (2022), estabelecendo parâmetros estruturados na teoria Sócio-Interacionista. A partir deste, enfatizamos as **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS**, eixos estruturantes da Educação Infantil, através do trabalho em grupo, da descoberta, do conhecimento prévio da criança, do contato direto com o objeto do conhecimento.

Estruturamos nossa proposta educacional a partir do documento “Carta Educativa de Intencionalidade Pedagógica”, elaborado pelos professores como referência norteadora das práticas pedagógicas da instituição. Esse documento é organizado e revisado semestralmente, sendo também apresentado às famílias, a fim de garantir transparência e compartilhamento dos princípios que orientam nosso trabalho educativo. Com base nessa carta, são elaboradas planilhas semanais de planejamento pedagógico, incluindo planos de aula,

8 

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

proposições, vivências e projetos — fundamentadas nos campos de experiências definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- O eu, o outro e o nós,
- Corpo, gestos e movimentos,
- Traços, sons, cores e formas,
- Escuta, fala, pensamento e imaginação,
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os agrupamentos são realizados de acordo com a faixa etária, onde definimos os objetivos de aprendizagem de acordo com o desenvolvimento infantil.

Grupos etários:

★ **Berçário I (Bebes)**

01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;

★ **Berçário II (Crianças bem pequenas)**

2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias;

★ **Maternal (Crianças bem pequenas)**

3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Nosso atendimento tem por intenção promover práticas de educação e cuidados, oferecendo à criança um espaço onde ela possa se desenvolver e construir conhecimentos, de modo a garantir seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE**, assim se tornando um sujeito ativo desse processo.

Junto a Família / Comunidade

A boa relação entre Família – Escola, só é possível através do diálogo, da escuta atenta dos responsáveis e do contato direto com os mesmos, do conhecimento da diversidade cultural da comunidade, de modo a integrá-los no processo educacional. Desta forma estaremos fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas, potencializando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, bem como o compartilhamento das responsabilidades, de modo a enriquecer as experiências cotidianas.

Para o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento direto junto à Família ou Responsáveis – Comunidade, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

- ❖ Reuniões bimestrais com a gestão e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança (conforme calendário escolar);

8 108

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- ❖ Atendimento ou acompanhamento individualizado específico, conforme solicitação, seja no âmbito escolar ou familiar;
- ❖ Encontros e atividades de formação com temas específicos (reuniões socioeducativas);
- ❖ Atividades interativas, proposições e vivências pedagógicas com participação dos membros da família, de modo a oportunizar a integração dos segmentos FAMÍLIA – ESCOLA, no cotidiano da criança, seguindo planejamento anual (conforme projetos);
- ❖ Levantamento de dados (anamnese) com profissional técnico específico;
- ❖ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõem a Rede Protetiva Socioassistencial.

Junto a Equipe - Gestor, Professores e Pessoal de Apoio

Os profissionais que atuam na Educação Infantil, de maneira direta ou indireta, participam do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, tornando-se corresponsáveis pela formação integral do indivíduo, estabelecendo vínculos estáveis e seguros ao longo da rotina diária, sejam os professores, estagiários, pessoal de apoio (os responsáveis pela limpeza, pela alimentação), gestores, dentre outros.

Nesse sentido é necessário que todos os profissionais conheçam as especificidades das faixas etárias, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento oferecido. É preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças, sua intencionalidade educativa expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as **Interações e a Brincadeira**.

É de suma importância garantir aos profissionais, formação continuada no próprio espaço de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, compreendendo que a relação do **Cuidar e Educar** são imprescindíveis.

Sendo assim, destacamos as seguintes ações metodológicas:

- ❖ Reunião administrativa e pedagógica bimestral com a gestão, professores e pessoal de apoio;
- ❖ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual;
- ❖ Formações com temas específicos sugeridos pelos profissionais, com técnicos específicos;

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

❖ Formações, capacitações periódicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), propagadas via gestão escolar.

2.2.3 Conteúdo Programático:

Proposições - Vivências (Rotina)

ATIVIDADES DE CUIDADOS	REFEIÇÕES Café da manhã (pão, bolacha, frutas, leite, suco, etc.) Almoço (arroz, feijão, carnes, legumes, verduras) Sobremesa (frutas ou gelatina) Lanche da tarde (frutas, canjica, arroz doce, mingau, bolos, tortas, legumes, sopas, sanduíches, sucos, vitaminas, etc.) <i>OBS.: as refeições seguem cardápio elaborado e revisado periodicamente.</i>
	HIGIENE Banho / Troca Higiene Bucal / Higiene das Mãos Higiene Alimentar Higiene Ambiental
	REPOUSO Momento do sono
BRINCADEIRAS	BRINCADEIRAS AO AR LIVRE Quintal da escola (parque, área externa) Jogos e Brincadeiras Circuito motor Brincadeiras de faz de conta (espaços temáticos - kits de brinquedos) Brincadeiras com elementos naturais (terra, água, pedras, folhas, galhos, etc.)
EXPERIÊNCIAS EM RODA	Roda de história, de leitura, de música Roda de conversa (oralidade)
PROPOSIÇÕES DIRIGIDAS	Propostas elaboradas semanalmente (planejamento) de acordo com os objetivos dos Campos de Experiência, conforme BNCC: → O Eu, o Outro e o Nós → Corpo, Gestos e Movimentos → Traços, Sons, Cores e Formas → Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação → Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações Projetos (Institucionais - Salas): ★ Temas a serem definidos pelos grupos.

8
 M.J.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº 48.630.704/0001-68 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora da Unidade/Unidade Comunitária da Secretaria Promoção Social /SEI nº. 3067-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Belém - Unidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 - Vila Imã Antônia da Farani - CEP 14711-166 - Belém/PA/Brasil
 Fone (11) 3343 0074 - email: lourenco.santin@gmail.com



ROTINA - GRUPOS

BERÇÁRIO 1	BERÇÁRIO 2	MATERNAL
7h00 - 7h15 Acolhida	7h00 - 7h15 Acolhida	7h00 - 7h15 Acolhida
Sala do Brincar	Experiência em Roda	Experiências em Roda
8h00 - CAFÉ	8h00 - CAFÉ	8h00 - CAFÉ
Experiência em Roda	Proposição Dirigida	Biblioteca
Brincadeiras ao ar livre	Quintal / Parque (9h15 às 10h)	Brincadeiras ao Ar Livre (Parque)
Proposição Dirigida	Sala do Brincar (10h às 10h35)	Proposição Dirigida
Quintal / Parque - 10h às 10h45	10h40 - ALMOÇO	10h40 - ALMOÇO
10h30 - ALMOÇO	Repouso	Repouso
Banho / Repouso	Brincadeiras ao ar livre	Tanque de Areia
Tanque de Areia	Tanque de Areia	Sala do Brincar
14h40 - LANCHE	15h - LANCHE	15h - LANCHE
Interação	Interação	Interação
Organização do Grupo	Organização do Grupo	Organização do Grupo
16h50 - 16h00 Despedida	16h50 - 16h00 Despedida	16h50 - 16h00 Despedida
NÃO ESQUECER:	NÃO ESQUECER:	NÃO ESQUECER:
4ª. FEIRA: Painei	3ª. FEIRA: Painei	5ª. FEIRA: Painei
4ª. e 6ª. FEIRA: Casinha de Bonecas (9h30)	3ª. e 5ª. FEIRA: Casinha de Bonecas (10h)	4ª. FEIRA: Casinha de Bonecas (16h20)

8 18

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

PLANEJAMENTO DA ROTINA SEMANAL

TURMA:

PROF.:

PERÍODO: Integral

Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós / Corpo, gestos e movimentos / Traços, sons, cores e formas / Escuta, fala, pensamento e imaginação / Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Objetivos de Aprendizagem:

Direitos que precisam ser garantidos: Conviver, Explorar, Conhecer, Expressar, Brincar e Participar



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"LOURENÇO SANTIN"

TEMPOS Propostas/ Vivências	Segunda Feira _____ Espaços/Materiais Grupos	Terça Feira _____ Espaços/Materiais Grupos	Quarta Feira _____ Espaços/Materiais Grupos	Quinta Feira _____ Espaços/Materiais Grupos	Sexta Feira _____ Espaços/Materiais Grupos
Acolhida					
Experiências em Roda					
Brincadeiras ao Ar livre					
Proposição dirigida					
Despedida					
*Cuidados pessoais					
**Algumas questões reflexivas: O que e como desejo registrar? Quais perguntas preciso elaborar para guiar meu olhar?					

Observação:

As proposições / vivências pedagógicas são planejadas de acordo com a rotina, de maneira flexível, elaborada semanalmente pelos professores, orientados e revisadas pela gestão.

2.2.4 Período de Execução:

Ano letivo de 2026, conforme calendário escolar definido e homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

3.1 Critérios e Metodologia:

Por meio deste plano, buscamos alcançar as metas propostas, adequando os objetivos às diferentes faixas etárias, de modo a garantir o melhor atendimento às crianças. Essa adequação envolve tanto a organização do espaço físico quanto a oferta de subsídios que qualificam a prática educativa de nossos profissionais.

A avaliação deve contemplar simultaneamente a prática pedagógica e o desenvolvimento integral das crianças, acompanhando de forma contínua a trajetória individual e coletiva, suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens.

Esse acompanhamento se concretiza por meio de diferentes tipos de registros produzidos pelos professores e pelas próprias crianças — como relatórios reflexivos, registros de desenvolvimento individual, portfólios, fotografias, vídeos e desenhos. Esses instrumentos possibilitam evidenciar a progressão observada ao longo do período, sem qualquer intenção de seleção, promoção ou classificação das crianças.

O objetivo principal é reunir elementos que permitam reorganizar tempos, espaços e situações de aprendizagem, assegurando os direitos de todas as crianças e aprimorando continuamente a prática pedagógica.

Dessa forma, o processo avaliativo será estruturado de maneira a servir como um instrumento de reflexão e planejamento, contribuindo para a construção de um material de apoio que ofereça subsídios para o trabalho coletivo e o aperfeiçoamento institucional.

Segue abaixo organização do processo avaliativo:

PERIODICIDADE:	AÇÃO A SER AVALIADA:	RESPONSÁVEL:	INSTRUMENTO UTILIZADO:	OBJETIVO:
Janeiro / Fevereiro e Julho / Dezembro	Carta Educativa de Intencionalidade Pedagógica (Planejamento)	Gestão Professor	Reunião	Planejar intencionalidades para o ano letivo, inclusive estratégias de acolhimento. Planejar intervenções, de modo a identificar avanços e necessidades. Refletir sobre o percurso do ano.
Março / Abril / Maio e Agosto/Setembro/Outubro	Propostas Pedagógicas (Proposições, brincadeiras, rodas, projetos)	Professor	Registros / Fotos / Vídeos / Portfólios / Produções das crianças	Acompanhar o desenvolvimento e observar as necessidades, de modo a promover novas experiências de aprendizagem.
Junho e Novembro	Relatório Individual de Desenvolvimento Infantil	Professor	Reunião de Famílias	Compartilhar observações referentes ao desenvolvimento infantil.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Dezembro	Plano de Trabalho Institucional (ações desenvolvidas para o atendimento)	Colaboradores e Famílias	Google Forms	Planejar melhorias para o próximo ciclo.
----------	---	--------------------------	--------------	--

Nossa maior meta é ter a criança como construtora de seu próprio conhecimento e seu educador como mediador, valorizando principalmente o elo de ligação afetiva, ou seja, o **Cuidar** juntamente com o **Educar** oportunizados pelas **Interações** e **Brincadeiras** no espaço de Educação Infantil.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Quadro de Recursos Humanos:

4.1.1 Recursos Existentes

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHISTA
1	Diretor Escolar	Pedagogia	4h/diária	CLT
4	Educador	Pedagogia	8h/diária	CLT
1	Secretária	Pedagogia	4h/diária	RPA
2	Serviço Geral	E. Fundamental (incompleto)	8h/diária	CLT
1	Frente Trabalho	E. Fundamental (incompleto)	8h/diária	Frente de Trabalho Prefeitura Municipal

4.1.2 Recursos Necessários

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHISTA
1	Coordenador	Pedagogia	4h/diária	CLT
3	Auxiliar de Classe	Pedagogia (cursando)	8h/diária	CLT

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

4.2 Quadro de Despesas:

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL (12 MESES)
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1. Diretora (1/20h)	57.876.00
1.2. Educadora (4/40h)	132.288.00
1.3. Serviços Gerais (2/40h)	63.388.00
SUBTOTAL 1	253.552.00
2. MATERIAIS FUNCIONAIS	
2.1. Energia	8.268.00
2.2. Telefone	3.816.00
2.3. Gás	3.180.00
SUBTOTAL 2	15.264.00
3. MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1. Materiais de higiene / limpeza	19.080.00
3.2. Materiais didáticos	7.632.00
3.3. Materiais pedagógicos	4.452.00
3.4. Materiais de escritório	2.544.00
SUBTOTAL 3	33.708.00
4. ENCARGOS	
4.1. INSS	79.924.00
4.2. FGTS	22.048.00
4.3. Tarifas bancárias	1.526.40
4.4. PIS	2.544.00
SUBTOTAL 4	106.042.40
5. MANUTENÇÃO	
5.1. Predial	12.720.00
5.2. Equipamentos	6.360.00
SUBTOTAL 5	19.080.00
6. OUTROS	
6.1. Seguros	2.120.00
6.2. Escritório	24.000.00
SUBTOTAL 6	26.120.00
TOTAL GERAL	453.766.40



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

4.3 Cronograma de Desembolso Recursos Públicos:

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	349.594.20
1.2 Estadual	
1.3 Federal	
1.4 IR - CMDCA	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	349.594.20
2. RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios	33.000,00
2.2 Eventos	12.000,00
2.3 Doações	59.172.20
2.4 Parceiros	
SUBTOTAL 2	104.172.20
TOTAL GERAL	453.766.40

4.4 Valor de Parceria:

O valor da parceria está estimado em R\$ 349.594.20, a ser repassado em 6 (seis) parcelas.

4.5 Previsão de Execução do Objeto:

A execução do objeto está prevista para o ano letivo de 2026, conforme calendário escolar definido e homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

PLANO DE AÇÃO

(PROJETO)

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Social:

Nome: Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil
"Lourenço Santin"

Endereço: R. São Lucas, 100 – V. Ir. Antonieta Farani – CEP 14.711-156

Telefone: 17 3343 0974 E-mail: ceilourencosantin@gmail.com

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº. 85.11-2-00-Educação
Infantil-Creche

Tipificação da Entidade: Educação

1.2 Do Representante Legal:

Presidente Roseane Del Arco

[REDACTED]

Início do Mandato: 16/07/2025

Término do Mandato: 16/07/2026

Vice Presidente Maria Luísa Perri Esteves

[REDACTED]

Início do Mandato: 16/07/2025

Término do Mandato: 16/07/2026

1.3 Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Valéria de Oliveira Jacintho Araújo

[REDACTED]

Formação Profissional: Pedagoga

Função na Entidade: Diretora Escolar

[Handwritten signature]

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:

O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, fundado no dia 10 de junho de 1.972, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tem por indeterminado, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso com as seguintes finalidades:

I – Desenvolver o espírito associativo entre os membros da comunidade;

II – Proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, assistenciais e artísticas entre os membros da comunidade;

III – Proporcionar à comunidade condições básicas de desenvolvimento socioeconômico e de promoção humana

No desenvolvimento de suas finalidades, O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO ALTO DA BOA VISTA promoverá atividades educacionais, gratuitas e permanentes, em nível de Educação Básica – Educação Infantil, através do Centro de Educação Infantil "Lourenço Santin".

b) Objetivos (Geral e Específicos):

Objetivo Geral

• Proporcionar às crianças oportunidades para o desenvolvimento da diversidade de suas capacidades, construindo uma imagem positiva de si própria, agindo de forma independente, confiante em suas limitações, levando-as ao desenvolvimento do protagonismo infantil. A prática da educação infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades descritas nos objetivos específicos.

Objetivos Específicos

- Adquirir uma imagem positiva de si própria, com confiança e percepção;
- Conhecer-se como indivíduo, familiarizando com a própria imagem;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Estabelecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, apreciação e valorização pela cultura;
- Desenvolver a elaboração de perguntas e respostas de acordo com diversos contextos de que participa, dando chance à criança de se manifestar.
- Propor condições às nossas crianças para contribuímos na formação direta de cidadãos críticos e criativos, onde eles possam estabelecer certa visão de conhecimento de mundo.

c) Origem dos recursos

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2026

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	349.594.20
1.2 Estadual	
1.3 Federal	
1.4 IR - CMDCA	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	349.594.20
2. RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios	33.000,00
2.2 Eventos	12.000,00
2.3 Doações	59.172.20
2.4 Parceiros	
SUBTOTAL 2	104.172.20
TOTAL GERAL	453.766.40



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

d) Infraestrutura

A instituição possui uma estrutura física básica para a Educação Infantil, considerando as necessidades específicas dessa faixa etária, garantindo o estímulo ao desenvolvimento integral das crianças. Nosso prédio institucional conta com aproximadamente 16 (dezesseis) cômodos, assim organizados:

SALAS	Referência	Armário e estantes em aço Cestos empilháveis (material do aluno) Colchonetes - Cabideiro - Tatames Lousa - Ventilador Kites de brinquedos diversos Materiais didáticos e pedagógicos diversos
	Gestor	Armário e arquivo em aço Mesa e cadeira Microcomputador - Impressora multifuncional Notebook - Projetor Multimídia Telefone fixo - Internet Ventilador Materiais de escritório diversos
	Leitura	Estantes e expositores em aço Ventilador - Tapete TV LCD (32 polegadas) Livros diversos Fantoches, caixas de histórias, etc.
	Brincar (Cantos temáticos)	Estantes em aço - Cestos empilháveis Brinquedos diversos - Materiais de largo alcance Tatames - Ventilador
	Almoxarifado	Armários e estantes em aço Ventilador Mesas e cadeiras Kites de brinquedos diversos Caixa de som (tipo JBL) Materiais didáticos e pedagógicos diversos
REFEITÓRIO	Conjuntos mesas-cadeiras infantis (4 lugares) Conjunto mesa-cadeira adulto (6 lugares) Armário (em aço) Bebedouro de água industrial - Refresqueira Utensílios diversos: Copos, pratos, jarras, canecas, potes, talheres, pegadores, etc.	
COZINHA DESPENSA	Fogão e geladeira (industrial) - Freezer Pia de mármore - Armário (alvenaria) Ventilador - Filtro de salda - Botijões Liquidificador e espremedor de frutas (industrial) - Batedeira	

8 kg.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social/SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 027-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

	Utensílios diversos: Copos, pratos, potes, talheres, pegadores, panelas, assadeiras, jarras, etc.
LAVANDERIA	Máquina de lavar - Tanquinho Tanque Armários e prateleiras em aço Materiais e equipamentos de limpeza em geral. Produtos de limpeza e higiene em geral.
BANHEIROS	Banheiros (adultos e infantis) contendo: ★ vasos sanitários ★ lavatórios ★ chuveiros ★ banheiras - trocadores Produtos de higiene diversos
PÁTIO COBERTO	Ventiladores Conjuntos mesas-cadeiras infantis (4 lugares) Bebedouro de água industrial Lavatório - Filtro de saída
PARQUE INFANTIL	Brinquedos disponíveis no local (balanço, gira gira, gangorra, escorregador, etc.) Tanque de areia Casa da árvore Casinha de bonecas Kites de brinquedos diversos. Paletes.

Embora ainda existam limitações em alguns aspectos, principalmente no que se refere à modernização tecnológica e à quantidade de determinados materiais, a equipe escolar busca constantemente alternativas para otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo um ambiente educacional acolhedor, estimulante e funcional.

e) Identificação do Serviço/Projeto/Programa, informando respectivamente:

Projeto Institucional – Ano 2026

e.1) Público Alvo:

Educação Infantil – Creche (Berçário I, Berçário II e Maternal)

e.2) Capacidade de Atendimento:

Até 60 crianças (1 ano a 4 anos incompletos)

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

e.3) Recursos financeiros a serem utilizados:

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	349.594.20
1.2 Estadual	
1.3 Federal	
1.4 IR - CMDCA	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	349.594.20
2. RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios	33.000,00
2.2 Eventos	12.000,00
2.3 Doações	59.172.20
2.4 Parceiros	
SUBTOTAL 2	104.172.20
TOTAL GERAL	453.766.40

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS – ANUAL
1. Recursos Humanos	253.552.00
2. Materiais Funcionais	15.264.00
3. Materiais de Consumo	33.708.00
4. Encargos Sociais	106.042.40
5. Manutenção	19.080.00
6. Outros (Seguros / Escritório)	26.120.00
TOTAL GERAL	453.766.40

8 138

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

e.4) Recursos Humanos Envolvidos:

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHISTA
1	Diretor Escolar	Pedagogia	4h/diária	CLT
4	Educador	Pedagogia	8h/diária	CLT
1	Secretária	Pedagogia	4h/diária	RPA
2	Serviço Geral	E. Fundamental (incompleto)	8h/diária	CLT
1	Frente Trabalho	E. Fundamental (incompleto)	8h/diária	Frente de Trabalho Prefeitura Municipal

e.5) Abrangência Territorial:

Nome: Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

Endereço: R. São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – Bebedouro/SP - CEP: 14.711-156 - Telefone: (17) 3343 0974

E-mail: ceilourencosantin@gmail.com

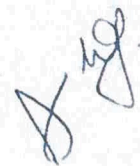
Técnico: Valéria de Oliveira Jacintho Araújo

e.6) Demonstração da Forma de Participação dos Usuários:

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin” prestará atendimento para até 60 (sessenta) crianças, conforme disponibilidade de vaga e matrícula efetuada, na faixa etária de 1 a 4 anos incompletos em regime integral, Educação Infantil - Creche; visando o desenvolvimento cognitivo, intelectual, físico, sócio emocional, afetivo, cultural e linguístico; de modo a potencializar a formação integral da criança, apoiando assim seu processo de desenvolvimento, de modo a motivar a integração entre CRIANÇA – FAMÍLIA e ENTIDADE - COMUNIDADE.

f) Justificativa:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Artigo 53) assegura à criança o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e preparando-a para o exercício da cidadania.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Em função de nossa entidade ser direcionada a educação infantil, temos como desafio enquanto campo de educação, estar centrado na junção dessas áreas **EDUCAR – CUIDAR**, tendo como parceiros as **FAMÍLIAS**.

Em relação às famílias, as grandes modificações impostas pela sociedade às diferentes estruturas familiares põem em movimento os padrões de organização da vida familiar, quanto às práticas de criação de filhos, de divisão de tarefas e papéis familiares, trazendo como consequência a necessidade de tornar coletivo o cuidado e a educação da criança pequena. As instituições acabam passando a ser co-responsáveis pela criança, e assim acreditamos que a criança deve ser “mediada” para estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos articular seus interesses, pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade.

São de crucial importância as primeiras relações sociais da criança, as quais além de ocorrerem na família ocorrem também na educação infantil. Muitos estudos indicam que a qualidade do relacionamento que a criança estabelece com seus pares, os pais e com os professores, é fundamental no desenvolvimento social da criança. A atenção e o afeto recebidos na infância, tanto dos pais quanto dos professores e demais adultos com os quais convive, ajudam-na a ver o mundo de forma positiva e a acreditar que a convivência com os outros também será agradável.

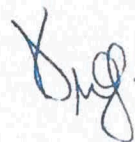
Diante da realidade apresentada, temos um projeto para complementarmos a ação da família e da comunidade, onde nossa proposta tem por meta o processo educacional e assistencial da criança de 1 a 4 anos incompletos de idade.

Ressaltamos que nosso projeto é desenvolvido em um bairro predominantemente vulnerável, onde a população não possui muitos recursos e nem informações, sobrevivendo em condições precárias, sem a mínima qualidade de vida.

Fundamentados nesta justificativa consideramos como princípio em nosso projeto, o “binômio” **EDUCAÇÃO e CUIDADO**, como uma unidade inseparável e na parceria **FAMÍLIA e ESCOLA**, assim desenvolvendo uma relação produtiva, de modo a incluir e consolidar ganhos para: Criança – Família – Entidade – Comunidade.

g) Metas:

- Ampliar suas possibilidades de integração, formando crianças ativas, reflexivas, críticas e criativas, ou seja, protagonistas do seu próprio desenvolvimento;



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Participação dos pais ou responsáveis em eventos que favoreçam a relação da família-escola, oportunizando situações para discussão, aprimoramento, onde possam obter maiores informações sobre o desenvolvimento da criança;
- Fortalecer os vínculos familiares para que as famílias estejam cientes da importância de uma estrutura familiar para seus filhos;
- Conscientizar as famílias da importância do seu papel no desenvolvimento físico, mental e social de seus filhos;
- Propiciar formação e orientação às famílias para que identifiquem os comportamentos e atitudes esperadas em cada fase de desenvolvimento infantil, promovendo assim, segurança às crianças;
- Realizar encontros com as famílias através de reuniões socioeducativas com o objetivo de reflexão sobre seus direitos que potencializará sua capacidade de discernir, julgar e escolher.
- Construir uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, de modo a contribuir para o seu bem estar físico, social, mental, recreativo, emocional e educacional;
- Propiciar o desenvolvimento do trabalho pedagógico que considere as diferentes linguagens, ludicidade, interações sociais, educação e cuidados;
- Favorecer o desenvolvimento das capacidades de relação interpessoal, aproveitando e criando situações que possibilitem a interação da criança com o grupo e com os adultos que convive;
- Articular suas opiniões desenvolvendo o respeito e o senso crítico, permitindo a expressão de seus sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Ampliar as relações sociais desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração com o grupo.

h) Metodologia:

Junto a Criança

Nossa metodologia junto a criança está fundamentada nos documentos norteadores específicos para a Educação Infantil: Currículo Paulista, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e Orientações para o trabalho educativo-pedagógico na educação infantil da rede municipal de Bebedouro (2022), estabelecendo parâmetros estruturados na teoria Sócio-Interacionista. A partir deste, enfatizamos as **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS**, eixos estruturantes da Educação Infantil, através do trabalho em grupo, da descoberta, do

D J

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

conhecimento prévio da criança, do contato direto com o objeto do conhecimento.

Estruturamos nossa proposta educacional a partir do documento "Carta Educativa de Intencionalidade Pedagógica", elaborado pelos professores como referência norteadora das práticas pedagógicas da instituição. Esse documento é organizado e revisado semestralmente, sendo também apresentado às famílias, a fim de garantir transparência e compartilhamento dos princípios que orientam nosso trabalho educativo. Com base nessa carta, são elaboradas planilhas semanais de planejamento pedagógico, incluindo planos de aula, proposições, vivências e projetos — fundamentadas nos campos de experiências definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- O eu, o outro e o nós,
- Corpo, gestos e movimentos,
- Traços, sons, cores e formas,
- Escuta, fala, pensamento e imaginação,
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os agrupamentos são realizados de acordo com a faixa etária, onde definimos os objetivos de aprendizagem de acordo com o desenvolvimento infantil.

Grupos etários:

★ **Berçário I (Bebes)**

01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;

★ **Berçário II (Crianças bem pequenas)**

2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias;

★ **Maternal (Crianças bem pequenas)**

3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Nosso atendimento tem por intenção promover práticas de educação e cuidados, oferecendo à criança um espaço onde ela possa se desenvolver e construir conhecimentos, de modo a garantir seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE**, assim se tornando um sujeito ativo desse processo.

Junto a Família / Comunidade

A boa relação entre Família – Escola, só é possível através do diálogo, da escuta atenta dos responsáveis e do contato direto com os mesmos, do conhecimento da diversidade cultural da comunidade, de modo a integrá-los no processo educacional. Desta forma estaremos fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas, potencializando a aprendizagem e



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

o desenvolvimento das crianças, bem como o compartilhamento das responsabilidades, de modo a enriquecer as experiências cotidianas.

Para o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento direto junto à Família ou Responsáveis – Comunidade, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

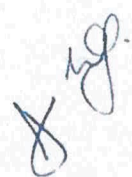
- ❖ Reuniões bimestrais com a gestão e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança (conforme calendário escolar);
- ❖ Atendimento ou acompanhamento individualizado específico, conforme solicitação, seja no âmbito escolar ou familiar;
- ❖ Encontros e atividades de formação com temas específicos (reuniões socioeducativas);
- ❖ Atividades interativas, proposições e vivências pedagógicas com participação dos membros da família, de modo a oportunizar a integração dos segmentos FAMÍLIA – ESCOLA, no cotidiano da criança, seguindo planejamento anual (conforme projetos);
- ❖ Levantamento de dados (anamnese) com profissional técnico específico;
- ❖ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõem a Rede Protetiva Socioassistencial.

Junto a Equipe - Gestor, Professores e Pessoal de Apoio

Os profissionais que atuam na Educação Infantil, de maneira direta ou indireta, participam do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, tornando-se corresponsáveis pela formação integral do indivíduo, estabelecendo vínculos estáveis e seguros ao longo da rotina diária, sejam os professores, estagiários, pessoal de apoio (os responsáveis pela limpeza, pela alimentação), gestores, dentre outros.

Nesse sentido é necessário que todos os profissionais conheçam as especificidades das faixas etárias, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento oferecido. É preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças, sua intencionalidade educativa expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as **Interações e a Brincadeira**.

É de suma importância garantir aos profissionais, formação continuada no próprio espaço de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

desenvolvimento das crianças, compreendendo que a relação do **Cuidar e Educar** são imprescindíveis.

Sendo assim, destacamos as seguintes ações metodológicas:

- ❖ Reunião administrativa e pedagógica bimestral com a gestão, professores e pessoal de apoio;
- ❖ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual;
- ❖ Formações com temas específicos sugeridos pelos profissionais, com técnicos específicos;
- ❖ Formações, capacitações periódicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), propagadas via gestão escolar.

i) Cronograma de Atividades:

Junto a Criança

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Plano de Ação - Planejamento Desenvolvimento semanal das proposições/vivências pedagógicas	Equipe Técnica: Professoras Aux. de Classe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Ação - Projeto Desenvolvimento semanal das proposições temáticas	Equipe Técnica: Professoras					X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Ação - Proposta de finalização dos projetos (interações - exposição)	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio Famílias										X	X	X
Plano de Ação - Projeto Institucional	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio					X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e excursões - Programação específica	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio						X			X			
Relatório Individual do Desenvolvimento Infantil	Equipe Técnica: Gestão Professoras							X				X	

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
 Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Junto a Família / Comunidade

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriculas (Renovação de dados para ficha cadastral)	Diretora Escolar	X								X	X	X	X
Plano de Ação Planejamento Pedagógico Carta de Intenções Educativa Pedagógica	Equipe Técnica: Gestão Professoras		X	X									
Reunião de Famílias	Equipe Técnica: Gestão Professoras		X				X			X		X	
Reunião Socioeducativa	Técnico Específico			X			X			X		X	
Projeto Institucional - Atividade interativa "Família na Escola"	Equipe Técnica: Gestão Professoras Pessoal de Apoio			X			X			X			X
Levantamento de dados (Anamnese)	Técnico Específico (Serviço Social)									X	X		

Junto a Equipe - Gestor, Professores e Pessoal de Apoio

Atividade	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião Administrativa e Pedagógica (Bimestral)	Diretora Escolar			X			X			X			X
Formações com temas específicos (sugidos pelos profissionais)	Técnico Específico			X			X			X			X
Acompanhamento e Monitoramento	Diretora Escolar			X		X		X		X		X	
Formações, capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação	Técnico Específico via Diretora Escolar	X		X		X		X		X		X	

[Assinatura]

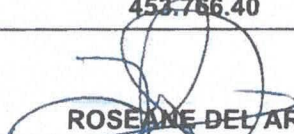
CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonleta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2026
(CUSTO DESTE PLANO DE AÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL (12 MESES)
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1. Diretora (1/20h)	57.876.00
1.2. Educadora (4/40h)	132.288.00
1.3. Serviços Gerais (2/40h)	63.388.00
SUBTOTAL 1	253.552.00
2. MATERIAIS FUNCIONAIS	
2.1. Energia	8.268.00
2.2. Telefone	3.816.00
2.3. Gás	3.180.00
SUBTOTAL 2	15.264.00
3. MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1. Materiais de higiene / limpeza	19.080.00
3.2. Materiais didáticos	7.632.00
3.3. Materiais pedagógicos	4.452.00
3.4. Materiais de escritório	2.544.00
SUBTOTAL 3	33.708.00
4. ENCARGOS	
4.1. INSS	79.924.00
4.2. FGTS	22.048.00
4.3. Tarifas bancárias	1.526.40
4.4. PIS	2.544.00
SUBTOTAL 4	106.042.40
5. MANUTENÇÃO	
5.1. Predial	12.720.00
5.2. Equipamentos	6.360.00
SUBTOTAL 5	19.080.00
6. OUTROS	
6.1. Seguros	2.120.00
6.2. Escritório	24.000.00
SUBTOTAL 6	26.120.00
TOTAL GERAL	453.766.40

Bebedouro, 07 de novembro de 2025.


ROSEANE DEL ARCO

Presidente da Entidade

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

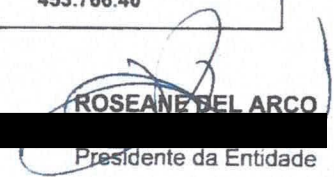
DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2025 - (CUSTO TOTAL DA ENTIDADE)

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS – ANUAL
1. Recursos Humanos	253.552.00
2. Materiais Funcionais	15.264.00
3. Materiais de Consumo	33.708.00
4. Encargos Sociais	106.042.40
5. Manutenção	19.080.00
6. Outros (Seguros / Escritório)	26.120.00
TOTAL GERAL	453.766.40

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS – ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	349.594.20
1.2 Estadual	
1.3 Federal	
1.4 IR - CMDCA	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	349.594.20
2. RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios	33.000,00
2.2 Eventos	12.000,00
2.3 Doações	59.172.20
2.4 Parceiros	
SUBTOTAL 2	104.172.20
TOTAL GERAL	453.766.40

Bebedouro, 07 de novembro de 2025.


ROSEANE DEL ARCO

Presidente da Entidade

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

IV. AVALIAÇÃO

A avaliação é um importante instrumento de reflexão sobre o processo ensino-aprendizagem.

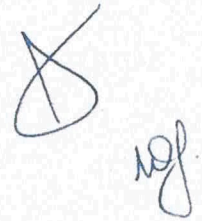
Na avaliação é fornecido ao educador dados sobre o desenvolvimento de cada criança, oferecendo subsídios para analisar a sua prática de mediador do ensino; repensando a sua proposta e adaptando novas metodologias, para melhor desenvolvimento do grupo, levando em conta os objetivos propostos no projeto pedagógico. Mediante este plano, procuramos estar atingindo as metas propostas, para melhor atendimento da criança, estruturando o nosso espaço e fornecendo subsídios para nossos educadores. Os objetivos são adaptados de forma correspondente à faixa etária desenvolvida, e a avaliação deverá se dar de forma sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento do aluno no que se refere às suas conquistas e suas dificuldades.

Uma forma objetiva de avaliar é a observação e o diálogo dirigido, acompanhados pelo registro diário das atividades propostas, relatando o desenvolvimento da criança e destacando os casos mais específicos.

Ressaltamos também a avaliação do aluno em fichas individuais, com observações e dados relatados pela professora, e posteriormente levados ao conhecimento dos pais ou responsáveis. Essa avaliação é realizada no término do primeiro semestre (junho) e no término do segundo semestre (novembro), possibilitando avaliar o desenvolvimento, as dificuldades e as evoluções apresentadas pela criança no decorrer do ano, servindo também como material informativo para o professor responsável pelo próximo grupo do qual fará parte.

Nossa maior meta é ter a criança como construtora, protagonista de seu próprio conhecimento e seu educador como mediador, valorizando principalmente o elo de ligação afetiva, ou seja, o **Cuidar** juntamente com o **Educar**.

Acreditamos que a avaliação é um meio e não um fim no processo educativo.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72
Coordenadora do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

V. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

- ★ Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90)
- ★ Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei 9.394/96)
- ★ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI / 1998)
Vol. 2 – Formação Pessoal e Social
Vol. 3 – Conhecimento de Mundo
- ★ Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil (DCNEI /2010)
- ★ Base Nacional Comum Curricular (BNCC / 2017)
- ★ Currículo Paulista (2019)
- ★ Orientações para o trabalho educativo-pedagógico na educação infantil da rede municipal de Bebedouro (Bebedouro / 2022)
- ★ Manual de saúde em Educação Infantil (Volume 1 / DEMEC Bebedouro / 2008)
- ★ Currículo na Educação Infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica (Editora Ática / 2ª. Edição)
- ★ Por amor e força - Rotinas na Educação Infantil (Editora Penso / 2006)
- ★ Os fazeres na Educação Infantil (Cortez Editora / 6ª. Edição / 2003)
- ★ Brincar e interagir nos espaços da escola infantil (Editora Penso / 2017)
- ★ Projetos Pedagógicos na Educação Infantil (Editora Grupo A Educação S.A. / 2008)
- ★ O trabalho do professor na Educação Infantil (Editora Biruta / 2012)
- ★ Psicologia das habilidades sociais na infância (Editora Vozes / 3ª. Edição / 2008)

Bebedouro, 07 de novembro de 2025.


VALÉRIA DE O. JACINTHO ARAÚJO

[Redacted Signature]
Diretora Escolar


ROSEANE DEL ARCO

[Redacted Signature]
Presidente da Entidade